



DECRETO N.º 00692 DE 13 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01439/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01439/2024 de 00/00/0000 crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
Fonte / Aplicação: 013020001 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 480.000,00
TOTAL GERAL.....	480.000,00

Parágrafo Único - O recurso para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

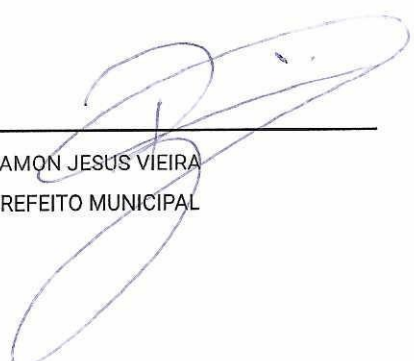
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	180.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 480.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 13 DE MARÇO DE 2024





RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL